



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 945, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal que especifica”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º O Centro de Informações Turísticas localizado na Praça da Matriz Santa Rita de Cássia, nesta cidade, denominar-se-á **Centro de Informações Turísticas “Dona Rita Ferreira Pereira da Cunha”**.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 17 de abril de 2020.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal